



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Nutrição
Departamento de Ciência da Nutrição



Endereço: Rua Basílio da Gama, S/N - Canela 40.110-907 Salvador, Bahia, Brasil
Telefone: (071) 3283-7722/7723 E-mail: nut04@ufba.br

**ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA REFERENTE AO
MANDATO 2025 A 2027**

EDITAL INTERNO 001/2025

A Comissão constituída pela Portaria 01/2025 com o objetivo de conduzir o processo eleitoral para escolha da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Ciência da Nutrição (DCN) para o mandato 2025-2027, torna público o Edital XX/2025-DCN, mediante as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo tornar público o processo para escolha da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Ciência da Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia para o mandato de dois anos (15 de abril 2025 a 14 de abril de 2027).

2. DOS CANDIDATOS

A candidatura aos cargos está subordinada ao Estatuto e Regimento da UFBA. Considerando o Art. 37. § 2º do Estatuto da UFBA “A Chefia e a Vice-Chefia do Departamento caberão a professores da carreira do Magistério Superior, de classe igual ou superior à de Professor Adjunto, em regime de tempo integral, eleitos para exercer mandato de dois anos, conforme o Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia e a legislação em vigor”.

A elegibilidade dos candidatos também está subordinada ao Art. 113 do Regimento Geral da UFBA, no qual, as “Atividades de administração universitária que impliquem Cargos de Direção ou Funções Gratificadas são atribuições exclusivas de docentes em regimes DE ou TI” (Capítulo III, Seção I do Regimento Geral da UFBA) e ao seu Parágrafo único:

“Os regimes DE ou TI poderão ser concedidos a docentes enquanto durar a investidura em cargos de direção ou funções gratificadas, por portaria do Reitor, precedida da verificação de acumulação legal de cargos”.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição de chapas para Chefia e Vice-Chefia será realizada, exclusivamente pelo e-mail da presidente da Comissão Eleitoral (nedja@ufba.br), com cópia para os demais membros da comissão (amparo@ufba.br e fernandakrumreich@ufba.br), no período de **31/01/2025 a 09/02/2025** às 17h.

Além dos requisitos prescritos, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição (Anexo I);
- II – Resumo do currículo;
- III - Plano ou proposta de trabalho.

Após análise das inscrições, no dia **10/02/2025**, a comissão enviará a todos os membros docentes do DCN, o resultado da homologação da inscrição das chapas. Posteriormente, serão enviadas as informações sobre as chapas inscritas, currículos resumidos dos(as) candidatos(as) e planos de trabalho.

4. DOS ELEITORES

Poderão votar todos os servidores docentes do quadro permanente, lotados no respectivo DCN, conforme listagem fornecida pelo próprio Departamento.

5. DA VOTAÇÃO

A votação acontecerá no dia **13/02/2025, (das 8:00 às 20:00h)**. A votação será realizada em formato eletrônico por meio do SIGEleição.

6. DA APURAÇÃO

Os votos serão apurados eletronicamente **após o período determinado para votação**. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. No caso de ocorrer empate, será considerado eleito o(a) candidato(a) à Chefia que tiver mais tempo de serviço na ENUFBA e, ocorrendo novo empate, o(a) candidato(a) à Chefia que tiver mais idade. Após a apuração, será lavrada ata, contendo os resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e encaminhada à Chefia do Departamento para os devidos encaminhamentos.

7. DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições da(s) chapa(s) e até 48 horas após a divulgação da ata de homologação da chapa vencedora: Chefia e Vice chefia do Departamento de Ciência da Nutrição – biênio 2025-2027. Os recursos deverão conter exposição clara e detalhada sobre os motivos do pedido a que se refere, com apresentação de documentos que corroborem suas alegações. Os recursos deverão ser enviados à presidente da Comissão Eleitoral, unicamente por e-mail (nedja@ufba.br), com cópia para os demais membros da comissão (amparo@ufba.br e fernandakrumreich@ufba.br), e ao e-mail do DCN (nut04@ufba.br).

A Comissão Eleitoral avaliará o(s) recurso(s) apresentado(s) e deliberará pelo arquivamento do recurso por inconsistência ou implausibilidade, negando-o; ou pelo reconhecimento dos motivos apresentados, indicando os caminhos a serem adotados como novo processo eleitoral ou a correção de vícios sanáveis, neste último caso, mantendo-se os resultados obtidos na votação.

De todos os trâmites, a Comissão Eleitoral dará ciência aos docentes do DCN.

Salvador, 28 de janeiro de 2025.

Comissão Eleitoral

Nedja Silva dos Santos Fonseca (Presidente)

Lígia Amparo da Silva Santos (Membro)

Fernanda Doring Krumreich (Membro)

ANEXO I

ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA REFERENTE AO MANDATO 2025 A 2027

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AOS CARGOS DE CHEFE E VICE-CHEFE

I – Candidato (a) ao cargo de Chefe(a):

Nome completo:		Classe/Nível:
Departamento: DCN		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone residencial:		Celular:
e-mail:		
Link do currículo lattes:		
Foto:		

II – Candidato (a) ao cargo de Vice - Chefe:

Nome completo:		Classe/Nível:
Departamento: DCN		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone residencial:		Celular:
e-mail:		
Link do currículo lattes:		
Foto:		

Documentos anexados (assinalar com um X e juntar ao formulário de inscrição):

Cargo de Chefe		Cargo de Vice Chefe	
1. Cópia do currículo lattes (Resumo)		1. Cópia do currículo lattes (Resumo)	
2. Plano de trabalho		2. Plano de trabalho	

Atenção: Não serão aceitas inscrições sem apresentação dos documentos 1 e 2.

Declaro estar ciente das normas gerais que orientam o processo de eleição para os cargos de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências da Nutrição (conforme o Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia e a legislação em vigor) e etapas previstas neste Edital, elaborado por Comissão designada pela Portaria 01/2025 do DCN.

Salvador, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a) a Chefe

Assinatura do (a) candidato (a) a Vice-Chefe

ANEXO II

ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA REFERENTE AO MANDATO 2025 A 2027

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	31/01/2025
Prazo final para Inscrição da chapa	09/02/2025
Homologação das inscrições	10/02/2025
Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições	11/02/2025
Eleição on-line	13/02/2025 (08:00h às 20:00h)
Homologação do resultado da eleição	13/02/2025 (após as 20:00h)
Prazo para interposição de recursos ao resultado da eleição	15/02/2025
Encaminhamento de ata do resultado ao DCN	17/02/2025